

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO Nº 012/2021 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2020 – EMPREGOS PÚBLICOS
PUBLICAÇÃO Nº 012/2021 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

Comunica a retomada do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020 – Empregos Públicos e a previsão para aplicação das provas objetivas.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A **retomada** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020 – Empregos Públicos.

2. A aplicação das provas objetivas fica prevista para o dia **26 de setembro de 2021 (DOMINGO)**, no município de Rio Azul.

2.1 Divulga-se a previsão de cronograma para as próximas etapas do Concurso Público em referência:

Etapa	Previsão de Cronograma
Edital de Retomada do concurso público	20/08/2021
Edital de confirmação da data da prova e ensalamento dos locais de realização das provas	08/09/2021
Prova Objetiva	26/09/2021

3. Considerando a necessidade de que sejam cumpridas medidas de enfrentamento ao coronavírus na retomada do certame, **DIVULGAM-SE** os procedimentos a serem adotados para aplicação das provas objetivas no combate e prevenção à COVID-19 pelos entes promotores do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020, conforme segue:

3.1 Será disponibilizado um profissional de primeiros socorros por local de prova, portando kit de primeiros socorros, medidor de pressão e um termômetro para fins de atendimento a candidatos que não se sintam bem durante a realização da prova.

3.2 Será disponibilizado pessoal com termômetros digitais em todos os locais de prova para aferição de temperatura de todos os candidatos que se apresentarem para realizar as provas. Se a temperatura do candidato for superior a 37,5°C será realizada uma segunda aferição para confirmação da temperatura. Caso a temperatura esteja igual ou superior a 37,5°C o candidato será deslocado até uma sala extra reservada.

3.3 Os candidatos que apresentarem sintomas relacionados à COVID 19 como tosse, espirros e outros sintomas deverão ser encaminhados para a sala extra mencionada no item 3.2.

3.4 Serão disponibilizadas salas extras nos locais de prova para acomodar os candidatos que apresentem estado febril e outros sintomas relacionados com o COVID ou outra doença infecciosa.

3.5 Será disponibilizada uma ambulância no maior local de prova, caso haja necessidade de algum atendimento mais grave, para atender demanda por parte dos candidatos e equipe de trabalho.

3.6 Será disponibilizado álcool em gel 70% em todas as salas de aplicação das provas para uso da equipe que realizará a aplicação das provas e também aos candidatos.

3.7 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção individual (boca e nariz tampados) tanto por parte dos candidatos quanto por parte da equipe de trabalho durante todo o período de aplicação das provas.

3.8 A FAUEL fornecerá máscaras descartáveis exclusivamente a toda equipe de trabalho que estará presente nos locais de prova.

3.9 Será feito uso de faixas de sinalização para manter o distanciamento social, nos locais em que for necessário.

3.10 Será disponibilizada equipe de limpeza e produtos de limpeza para a higienização de todos os ambientes que serão utilizados, bem

como de mesas e cadeiras a serem utilizadas antes e depois da realização das provas nos dois períodos (manhã e tarde).

3.11 Será disponibilizado álcool em gel, sabão líquido e papéis descartáveis nos banheiros para higienização das mãos por parte dos candidatos e equipe de trabalho.

3.12 As provas serão aplicadas em dois turnos (manhã e tarde) e em 8 (oito) locais de prova, de modo a ocorrer uma distribuição adequada dos candidatos, sem que haja aglomeração nos locais de prova.

3.13 Será observado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas aos serem distribuídos os candidatos nas salas de prova.

3.14 Haverá contratação de fiscais e demais integrantes da equipe de trabalho para atuarem nos dois períodos de prova, de modo a evitar que haja uma equipe de trabalho de manhã e outra à tarde, diminuindo assim a circulação de pessoas diferentes nos locais de prova.

3.15 A FAUEL disponibilizará refeição (almoço) exclusivamente à equipe de trabalho que atuará nos dois turnos dentro do próprio local de prova, evitando assim a circulação destes integrantes no horário do almoço.

3.16 Haverá treinamento dos fiscais e equipe de trabalho para situações específicas que devem ser dadas atenção, tais como candidatos com tosse, espirros, sudorese excessiva e outros casos em que a equipe de primeiros socorros deve ser acionada.

3.17 Serão disponibilizadas salas extras e material extra caso seja necessário alocar algum candidato sozinho em uma sala.

3.18 No momento da assinatura da lista de presença, cada candidato deverá utilizar sua própria caneta esferográfica para assinatura.

3.19 Recomenda-se que os candidatos levem seus frascos de álcool em gel para uso próprio, em embalagem transparente.

3.20 Recomenda-se que os candidatos levem água para seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros de fornecimento coletivo de água para beber.

3.21 Os candidatos que estejam diagnosticados com COVID e cumprindo o isolamento na data de realização da prova poderão solicitar a devolução do valor pago pela inscrição junto ao Concurso Público, mediante apresentação do atestado médico com indicação do isolamento e demais termos de regulamento a serem publicados no edital de ensalamento para a realização das provas.

3.22 O desrespeito aos protocolos de biossegurança por parte dos candidatos impedirá a continuidade da prova e acarretará em sua desclassificação.

4. Destaca-se que, em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID19), publicado em 16 de março de 2020, e demais decretos acerca do tema, a aplicação das provas pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores envolvidos na aplicação das provas.

5. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e site oficial do Município de Rio Azul <http://rioazul.pr.gov.br/>, Diário Oficial dos Municípios do Paraná: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Rio Azul, 20 de agosto de 2021.

ADRIANE TEREZINHA MORAES

Presidente Da Comissão De Concurso Público

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:15E68626

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO Nº 014/2021 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 – CARGOS PÚBLICOS
PUBLICAÇÃO Nº 014/2021 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

Comunica a retomada do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020 e a previsão para aplicação das provas objetivas e de redação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A retomada do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

2. A aplicação das provas objetivas e de redação fica prevista para o dia **26 de setembro de 2021 (DOMINGO)**, no município de Rio Azul.

2.1 Divulga-se a previsão de cronograma para as próximas etapas do Concurso Público em referência:

Etapa	Previsão de Cronograma
Edital de Retomada do concurso público	20/08/2021
Edital de Retificação da forma de entrega de títulos	27/08/2021
Edital de confirmação da data da prova e ensalamento dos locais de realização das provas	08/09/2021
Prova Objetiva e de Redação	26/09/2021

3. Considerando a necessidade de que sejam cumpridas medidas de enfrentamento ao coronavírus na retomada do certame, **DIVULGAM-SE** os procedimentos a serem adotados para aplicação das provas objetivas e de redação no combate e prevenção à COVID-19 pelos entes promotores do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

3.1 Será disponibilizado um profissional de primeiros socorros por local de prova, portando kit de primeiros socorros, medidor de pressão e um termômetro para fins de atendimento a candidatos que não se sintam bem durante a realização da prova.

3.2 Será disponibilizado pessoal com termômetros digitais em todos os locais de prova para aferição de temperatura de todos os candidatos que se apresentarem para realizar as provas. Se a temperatura do candidato for superior a 37,5°C será realizada uma segunda aferição para confirmação da temperatura. Caso a temperatura esteja igual ou superior a 37,5°C o candidato será deslocado até uma sala extra reservada.

3.3 Os candidatos que apresentarem sintomas relacionados à COVID 19 como tosse, espirros e outros sintomas deverão ser encaminhados para a sala extra mencionada no item 3.2.

3.4 Serão disponibilizadas salas extras nos locais de prova para acomodar os candidatos que apresentem estado febril e outros sintomas relacionados com o COVID ou outra doença infecciosa.

3.5 Será disponibilizada uma ambulância no maior local de prova, caso haja necessidade de algum atendimento mais grave, para atender demanda por parte dos candidatos e equipe de trabalho.

3.6 Será disponibilizado álcool em gel 70% em todas as salas de aplicação das provas para uso da equipe que realizará a aplicação das provas e também aos candidatos.

3.7 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção individual (boca e nariz tampados) tanto por parte dos candidatos quanto por parte da equipe de trabalho durante todo o período de aplicação das provas.

3.8 A FAUEL fornecerá máscaras descartáveis exclusivamente a toda equipe de trabalho que estará presente nos locais de prova.

3.9 Será feito uso de faixas de sinalização para manter o distanciamento social, nos locais em que for necessário.

3.10 Será disponibilizada equipe de limpeza e produtos de limpeza para a higienização de todos os ambientes que serão utilizados, bem como de mesas e cadeiras a serem utilizadas antes e depois da realização das provas nos dois períodos (manhã e tarde).

3.11 Será disponibilizado álcool em gel, sabão líquido e papéis descartáveis nos banheiros para higienização das mãos por parte dos candidatos e equipe de trabalho.

3.12 As provas serão aplicadas em dois turnos (manhã e tarde) e em 8 (oito) locais de prova, de modo a ocorrer uma distribuição adequada dos candidatos, sem que haja aglomeração nos locais de prova.

3.13 Será observado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas aos serem distribuídos os candidatos nas salas de prova.

3.14 Haverá contratação de fiscais e demais integrantes da equipe de trabalho para atuarem nos dois períodos de prova, de modo a evitar

que haja uma equipe de trabalho de manhã e outra à tarde, diminuindo assim a circulação de pessoas diferentes nos locais de prova.

3.15 A FAUEL disponibilizará refeição (almoço) exclusivamente à equipe de trabalho que atuará nos dois turnos dentro do próprio local de prova, evitando assim a circulação destes integrantes no horário do almoço.

3.16 Haverá treinamento dos fiscais e equipe de trabalho para situações específicas que devem ser dadas atenção, tais como candidatos com tosse, espirros, sudorese excessiva e outros casos em que a equipe de primeiros socorros deve ser acionada.

3.17 Serão disponibilizadas salas extras e material extra caso seja necessário alocar algum candidato sozinho em uma sala.

3.18 No momento da assinatura da lista de presença, cada candidato deverá utilizar sua própria caneta esferográfica para assinatura.

3.19 Recomenda-se que os candidatos levem seus frascos de álcool em gel para uso próprio, em embalagem transparente.

3.20 Recomenda-se que os candidatos levem água para seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros de fornecimento coletivo de água para beber.

3.21 Os candidatos que estejam diagnosticados com COVID e cumprindo o isolamento na data de realização da prova poderão solicitar a devolução do valor pago pela inscrição junto ao Concurso Público, mediante apresentação do atestado médico com indicação do isolamento e demais termos de regulamento a serem publicados no edital de ensalamento para a realização das provas.

3.22 O desrespeito aos protocolos de biossegurança por parte dos candidatos impedirá a continuidade da prova e acarretará em sua desclassificação.

4. Destaca-se que, em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID19), publicado em 16 de março de 2020, e demais decretos acerca do tema, a aplicação das provas pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores envolvidos na aplicação das provas.

5. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e site oficial do Município de Rio Azul <http://rioazul.pr.gov.br/>, Diário Oficial dos Municípios do Paraná: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Rio Azul, 20 de agosto de 2021.

ADRIANE TEREZINHA MORAES

Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:C1A736AA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES - PSS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES - EDITAL Nº
01/2021**

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Rio Azul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto à homologação preliminar das inscrições, conforme segue:

RESULTADO DOS RECURSOS	
NOME DO CANDIDATO	RESPOSTA DO PEDIDO
ANDREA MARIA ALIBOSKI ULBRICH	INDEFERIDO

2. A relação das inscrições **HOMOLOGADAS EM DEFINITIVO** no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado com vistas ao preenchimento de vagas ofertadas na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue: